



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DECRETO Nº. 6.894 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social publicada no ano de 2005, referente a um dos quesitos para habilitação e manutenção da Gestão Básica do Município, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução 237/2006, especialmente o Artigo 15, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8.742 de 1993;

Considerando a necessidade dos Conselhos em ter funcionária responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **FRANCIELI MUNHÃO MARTINS**, como responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de Janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL